



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL CGB/FCB/ISNF 01-2022

Edital de Exames de Proficiência nas disciplinas Estágio Obrigatório I e II

CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS

O presente edital destina-se aos alunos do curso de Biomedicina do Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense e estabelece normas complementares para a realização de exames de proficiência, excepcionalmente no período da pandemia, em que o distanciamento social se faz necessário, para o semestre de 2022.1, como forma de aproveitamento de estudos das disciplinas de Estágio Obrigatório I e II. As inscrições serão de forma remota. A aplicação das provas será em formato presencial. O exame de proficiência será composto de três avaliações: prova escrita, entrevista oral e prova prática.

CAPÍTULO II - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I

Para a realização do exame de proficiência o aluno deverá se encaixar em uma das categorias listadas nas condições: aluno ter cursado estágio obrigatório I com carga horária superior a 75% da carga horária total, ou ter cursado de 50 a 75% da carga horária do estágio obrigatório I ou carga horária inferior a 50% da carga horária total do estágio obrigatório com as demais exigências listadas na tabela abaixo:

Documentos	Condição 1: > ou igual a 75% CH total Estágio Obrigatório I	Condição 2: Entre 75-50% CH total do Estágio Obrigatório I	Condição 3: < 50% da CH total do Estágio Obrigatório OU não fez o Estágio Obrigatório I
Formulário de inscrição	sim	sim	sim

<p>CH total cursada na graduação</p>	<p>Todas as disciplinas até 8ºP; TCC</p>	<p>Todas as disciplinas até 8ºP; TCC</p>	<p>Todas as disciplinas até 8ºP; TCC</p>
<p>Comprovante de experiência em Análises Clínicas</p>	<p>Declaração Coordenação de Estágio da CH executada</p>	<p>Declaração Coordenação de Estágio da CH executada</p> <p>+</p> <p>Histórico comprovando ter cursado todas as disciplinas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Disciplina Práticas Lab I - Disciplina Práticas Lab II - Urinálise 	<p>Carteira de Trabalho comprovando vínculo em Laboratório de Análises Clínicas e áreas afins (a ser julgado pelo Colegiado de curso)</p> <p>Descrição das atribuições no cargo</p>

Prova teórica Presencial	sim	sim	sim
Prova prática Presencial	sim	sim	sim

Entrevista Presencial	sim	sim	sim
-----------------------	-----	-----	-----

CAPÍTULO - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO II

Art. Para validação da carga horária de Estágio Obrigatório II no histórico escolar, o aluno deverá se submeter a exame de proficiência.

Art. Será elegível ao exame de proficiência o aluno que apresentar os seguintes requisitos:

I - Ter cursado no mínimo 75% da carga horária total do curso.

II - Ter experiência comprovada em Laboratório de Análises Clínicas.

CAPÍTULO - DA SOLICITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA

A solicitação do exame de proficiência, conforme o regulamento de graduação da UFF em seu Artigo 88, deverá ser dirigida ao Departamento de Ensino (FCB) ao qual as disciplinas estão vinculadas, mediante mensagem de e-mail para fcb.isnf@id.uff.br com cópia para cgb.isnf@id.uff.br.

O pedido de inscrição e os demais documentos enviados devem estar claramente nomeados com o nome do solicitante e tipo de documento, de forma que sejam facilmente identificados.

Caberá ao Departamento de Ensino, junto à Coordenação de Curso, apreciar a documentação apresentada e avaliar a situação acadêmica do solicitante, para homologação das inscrições e envio às bancas de exame de proficiência.

O período de inscrição, datas e horário de realização do Exame de Proficiência estão disponíveis abaixo neste edital.

CAPÍTULO - DAS ETAPAS DO PROCESSO

Etapa 1 - Solicitação das Inscrições: **18/05/22 a 27/05/22**

Etapa 2 - Conferência da documentação enviada pelo aluno requisitante para parecer de cumprimento de requisitos acadêmicos da Coordenação de Curso: **30/05/22**

Etapa 3 - Divulgação dos nomes aptos na validação do Estágio Obrigatório I e dos nomes aptos para a realização do Exame de Proficiência em substituição ao Estágio Obrigatório II: **30/05/22** - Divulgação dos integrantes da banca examinadora: **30/05/22**.

Etapa 3.1. Recurso para as inscrições indeferidas: **30/05/2022 a 31/05/22**

Etapa 3.2. Resultado do recurso das inscrições: **31/05/22**

Etapa 4 - Realização da Prova de Proficiência (teórica e prática): **01/06/22**

Etapa 5 - Realização da Entrevista: **01/06/22**

Etapa 6 - Divulgação do Resultado Parcial: **02/06/22**

Etapa 7 - Interposição de Recurso: **de 02/06/22 até às 13h do dia 03/06/22**

Etapa 8 - Resultado do Recurso: **06/06/22**

Etapa 9 - Divulgação do resultado final da Prova de Proficiência: **06/06/22**

Etapa 10 - Divulgação do resultado final da liberação do Estágio Obrigatório I e II: **06/06/22**

DA INSCRIÇÃO PARA A LIBERAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I E ESTÁGIO OBRIGATÓRIO II

A responsabilidade pela inscrição no Exame é exclusiva do candidato.

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente via Internet.

As inscrições terão início a partir de 8h do primeiro dia do período de inscrições e terminarão às 23h59min do último dia deste período.

O candidato que tiver qualquer dúvida sobre a confirmação de sua inscrição deverá entrar em contato com Departamento de Ciências Básicas (FCB) através do e-mail fcb.isnf@id.uff.br

O candidato que não enviar o(s) documento(s) necessários não poderá participar do Exame de Proficiência.

Documentos necessários à solicitação das inscrições

- a) Pedido de inscrição (modelo no Anexo 1);
- b) Cópia do histórico atualizado do aluno do IDUFF;
- c) Comprovante de experiência em Análises Clínicas (Carteira de Trabalho assinada ou declaração da Instituição empregadora);
- d) Comprovante de vínculo empregatício.

Como comprovante de experiência em Análises Clínicas, serão aceitos **apenas** a comprovação de experiência formal através de Carteira de Trabalho assinada pelo empregador, ou ainda, uma declaração da instituição empregadora comprovando o vínculo empregatício do aluno solicitante do exame de proficiência, descrevendo os afazeres do candidato e o período de atividade funcional do empregado, indicando início e término do vínculo empregatício.

DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

Das Provas Teórica e Prática

A prova teórica será elaborada por banca examinadora composta por número ímpar de docentes do curso de graduação em Biomedicina da UFF e demais profissionais pós graduados e com experiência em Análises Clínicas, podendo ser qualquer servidor da UFF.

Os integrantes da banca serão divulgados juntamente com a liberação da lista de alunos aptos ao exame de Proficiência.

A ementa, objetivos de aprendizagem e referências do exame de proficiência acompanham o plano de disciplina (Estágio Obrigatório II)

A pontuação das questões estará na prova teórica.

A prova teórica terá peso 2, a prova prática peso 3 e a entrevista peso 1 cada.

A nota final será a média ponderada de todas as avaliações.

A nota mínima para aprovação no exame é de 6,0 em 10,0 pontos.

O exame iniciará às 9:00 horas da manhã nas datas indicadas.

A realização da prova teórica, prática e entrevista será no dia 01/06/2022, de forma presencial, em horário e sala a definir do Instituto de Saúde de Nova Friburgo/UFF.

A prova prática será realizada no dia 01/06/2022 no Laboratório de Análises Clínicas do ISNF/UFF, em horário a definir.

A prova teórica terá duração de duas horas. O candidato deverá ficar atento à contagem do tempo de duração da prova.

Caso seja necessária a anulação de alguma questão da prova, os pontos dessa questão serão redistribuídos entre as demais questões.

SÃO REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

O candidato deve, antecipadamente, ler com atenção as instruções recebidas e providenciar o que for necessário para a realização da prova, incluindo seus equipamentos de proteção individual.

Não será permitido o ingresso de candidato na sala ou laboratório a partir de 10 minutos após o início das provas.

Recomenda-se ao candidato que chegue ao ISNF/UFF com até 30 minutos de antecedência ao horário marcado para a prova, para que possa se ambientar a esse espaço.

DA ENTREVISTA

A entrevista será realizada pela mesma banca examinadora sob as mesmas condições da prova teórica, de forma presencial, logo após o fim da prova e terá duração máxima de 1 hora.

Poderão ser abordados na entrevista aspectos teórico-práticos de fundamentos em análises clínicas, compreendendo as suas áreas correlatas. Também poderão ser abordados na entrevista aspectos relacionados ao envio de documentos e à experiência em análises clínicas do aluno conforme documentação enviada no ato de inscrição.

DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

São critérios para determinar a eliminação do candidato:

Apresentar-se atrasado para a prova para além dos 10 min de tolerância;

Ser identificado durante a prova em comunicação com outras pessoas, presencial ou digitalmente, com exceção dos membros da banca examinadora, pois somente candidatos e a banca estão permitidos a permanecerem nos locais de prova;

Ser surpreendido utilizando equipamentos eletrônicos ou outros equipamentos que não aqueles permitidos e discriminados neste Edital;

Comportar-se de qualquer forma fraudulenta para responder às questões;

Não atender às demais exigências deste Edital.

DOS RESULTADOS DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

As notas serão enviadas para o e-mail dos alunos de forma individual e divulgadas ao público através de comunicado no quadro de avisos da coordenação.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O período de interposição de recursos está descrito neste edital e o candidato deverá redigir o texto do seu recurso e enviar para o departamento de ensino ao qual o curso está vinculado, e-mail: fcg.isnf@id.uff.br com cópia para a coordenação cgb.isnf@id.uff.br

No momento da apreciação do recurso pela banca, é feita uma reavaliação das respostas dadas pelo candidato na prova e não será considerada qualquer alteração ou acréscimo ao conteúdo dessas respostas que conste do texto do recurso.

A divulgação das respostas dos recursos e do resultado definitivo respeitará as datas descritas neste edital.

A decisão da banca examinadora é soberana. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação e poderá ser alterada a qualquer momento, desde que as alterações sejam submetidas à apreciação do Colegiado de Curso.

Os casos não previstos nesta Instrução Normativa deverão ser apreciados pelo Colegiado de Curso.

ALINE CARDOSO CASECA
Coordenadora do Curso de Graduação em
Biomedicina do Instituto de Saúde de Nova
Friburgo

CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA
Chefe do Departamento de Formação em
Ciências Básicas do Instituto de Saúde de Nova
Friburgo

Ficha de inscrição para o Exame de Proficiência do Curso de Biomedicina Nova Friburgo (CGB)

Eu, _____,
matriculada(o) no curso de biomedicina sob _____, e-mail: _____, solicito ao departamento de Ciências Básicas do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, a inscrição para exame de proficiência das disciplinas abaixo. Declaro que estou ciente dos requisitos estabelecidos no presente edital e das regras de equivalência de carga horária que terei direito em caso de aprovação. Informo que cumpro os requisitos acadêmicos e encaminho em anexo os comprovantes solicitados.

Escolher abaixo as disciplinas que pretende solicitar o exame de proficiência:

Estágio Obrigatório I

Estágio obrigatório II

Data:

Assinatura do solicitante